



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11.196/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos de nº **1.102.138 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para apresentação de defesa, **no prazo de 15 (quinze)**, em face dos fatos e possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe e relacionadas no referido despacho.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Cientifico-lhe, na oportunidade, que a ausência de manifestação no prazo fixado acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Caso haja dificuldade técnica para acessar as peças processuais pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8882973775**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr
Edson de Souza Vilela
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru